PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10733/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º e 9°, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1°- Ficam criados na Unidade Orçamentária 36.00 – Secretaria Municipal do Trabalho, no Programa de Trabalho 3600.113340029.2539, os Códigos de Despesa 3390.14.00 e 3390.33.00, Fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.539.625,00 (quatro milhões. quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/10, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de maio de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº10733/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
3600.113340029.2539	3390.14.00	100	6.000,00	
3600.113340029.2539	3390.33.00	100	10.000,00	
3600.113340029.2539	3390.39.00	100	430.962,50	
3600.113340029.2539	3390.39.00	102	4.092.662,50	
3600.113340029.2539	3390.36.00	100		16.000,00
9999.99999999.9001	9999.99.00	100		430.962,50
Recurso proveniente do Processo MTE nº 46958.0011/2009 firmado entre o Min.Trab.Emprego e a Pref.Mun. de Niterói.		102		4.092.662,50
		TOTAL	4.539.625,00	4.539.625,00

Despacho do Prefeito

Processo nº 70/17165/2010 - Ratifico o ato da Senho ra Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece as normas gerais da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária agem de licença especial em dobro – Deferido

20/1953/2010 - Donato do Amparo

Licença especial – Deferido

20/1547/2010 – Valdemir Antonio da Silva – de 01.07 a 27.12.2010 20/0982/2010 – Orlandilçon Gomes de Matos – de 01.07 a 29.08.2010

Adicional - Deferido

20/1804/2010 - Claudia Cozer Chinicz

Retificação de nome - Deferido

20/2073/2010 - Orlando Santana Magalhães para Orlando Carreira Magalhães.

Processo nº 70/17165/2010

Autorizo, na forma da Lei a contratação emergencial, com base nas normas gerais da Lei no 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, do Banco Santander S.A., para prestação de servicos bancários, no valor de R\$ 312,500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) mensais, em favor do Município de Niterói, pelo período de 06 (seis) meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes do Município de Niterói Despacho do Presidente

30/10435/10 - Croll Empreendimentos Comerciais e Servicos Ltda. - Pedido Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Na Portaria nº 276/2006, onde se lê: no horário de 08:00 às 17h, leia-se: de 07:00 às 16:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Despacho da Secretária

Processo n° 80/6898/2009

Geraldo Alves Crispim - Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 37, Largo da Batalha Endossamos o parecer de 17.05.2010, da folha 14, cancelando o Auto de Infração de nº 23.231/2009

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

O Proprietário – Rua Presidente Backer, n°134 – Ic araí – Int. 8077/10; O Proprietário – Av. Franklin Rosevelt, n°302A – Santo Antonio – 8079/10; O Proprietário – Rua Miguel de Frias, n°498 – Icaraí – Int. 8082/10; Sebastião da S. Walcker – Estr. Pacheco de Carvalho, Frias, nº 498 – Icaraí – Int. 8082/10; Sebastião da S. Walcker – Estr. Pacheco de Carvalho, nº 82, casa 1 – Serra Grande – Int. 7488/10; Sergio Duplat Pereira – Rua dos Brilhantes, lotes 16,17, casas 1 e 2 – Serra Grande – Int. 7489/10; Elizabeth Tavares Barbosa – Rua José Júnior, lote 9, qd. 89 – Serra Grande – Int. 7491/10; Elizabeth Tavares Barbosa – Rua José Júnior, lote 9 A, qd. 89 – Serra Grande – Int. 7491/10; Laiz Gomes Verdan – Rua Py, (antiga Rua 12), qd. 110, lote 16 – Serra Grande – Int. 7492/10; Laiz Gomes Verdan – Rua Py, (antiga Rua 12), qd. 110, lote 16 – Serra Grande – Int. 7493/10; Aristóteles de M. R. Netto – Av. José Cortes Jr., nº 690, qd. 98 – Serra Grande – Int. 7494/10; Carlos Antonio Voit Rosa – Rua Sete de Setembro, nº 247/17 – Icaraí – Int. 7675/10; O Proprietário – Rua 53, (Rubens Falcão), qd. 119 – Maravista – Int. 7611/10; O Proprietário – Rua 53, (Rubens Falcão), qd. 119 – Maravista – Int. 7616/10; O Proprietário – Rua 41, nº 101 – Maravista – Int. 7615/10; O Proprietário – Rua Santo Amaro, nº 437, lote 46, qd. 3 – Maravista – Int. 7624/10; O Proprietário – Rua Manoel Gomes Xavier, nº 377, qd. 7, lote 12 – Maravista – Int. 7625/10; O Proprietário – Rua Newton Braga, lote 6, qd. 2, nº 42 – Itaipu – Int. 7626/10; ACF Viana Participações Ltda. – Rua Joaquim Távora, nº 72 – Icaraí – Int. 7678/10; O Responsável – Rua Gavião Peixoto, nº 34, loja 101 – Icaraí – A.I.s 24383, 24384, 24386/10. 24386/10.

Processo nº120/394/2006 - Francisco José Costa Qui ntanilha - Fica intimado a desocupar o logradouro público de uso comum, procedendo à demolição da construção de alvenaria localizada na Rua 96, esquina com a Rua 98, Fazendinha / Cafubá. Prazo: 10 dias; Base Legal: § 1° do art. 86 da Lei n° 2624/08. O descump rimento acarretará as sanções legais pertinentes.

Processo nº 580/100015/2010 - Condomínio do Edifíci o Porfírio de Oliveira - Com base nas informações, julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Processo n°580/100066/2010 - Cinema São Luiz S/A - Pedido Indeferido

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber.

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber. **Auto de Infração** - 7452 - José da Rocha Lourenço; 7453 - José Carlos Rodrigues Moderno; 7454 - Maria da Gloria Fonseca; 7455 - Gildete David de Souza Aguilar; 7827 - Esmeraldino Augusto de Souza; 7829 - Paulo Ney de Castro Menezes Silva; 7830 - Combinado Cinco de Julho; 7832 - Lucio Vassalo; 7835 - Ezio de Moraes e Vera Lucia F. de Moraes; 7836 - Luiz Gonzaga Quirino Tavares Filho; 7837 - Oswaldino Rodrigues Vieira; 7840 - Jair Monteiro Furtado; 7841 - Bento Barata Ribeiro e Outros; 7842 - Jorge Mario de Barcellos; 7843 - Nely Gonçalves Areia; 7847 - Wainer da Silveira e Silva; 7848 - Sual Moreira Dias; 7849 - Carlos Alberto Pedrosa Vassalo; 7160, 7161, 7162 - Fruto do Trigo Padaria e Confeitaria Ltda:, 7163 - Ricardo da Silveira Mendes. **Intimação** - 19441 - Tércio Vassalo; 19442 - Virginia Caetano do Amaral e Outra; 19449 - Leogenildo dos Santos Sepulveda; 19450 - Arginira Nelva Caetarino; 19481 - Patrimóvel Consultoria Imobiliária; 19651 - Antônio Luiz Mariano e S/M; 19652 - Ruy Pinto de Oliveira e Ots.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despachos da Secretária

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Ação Beneficente Vale do Jaboquê – Grupo Alívio** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 119/09 e o Aditivo nº 232/09, processo administrativo nº 90/0244/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 152/09 e o Aditivo nº 265/09, processo administrativo nº 90/0247/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 137/09 e o Aditivo nº 266/09, processo administrativo nº 90/0246/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativo ao **Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 138/09 e o Aditivo nº 264/09, processo administrativo nº 90/0249/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Inspetoria São João Bosco** Oratório Mamãe Margarida é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 153/09 e o Aditivo nº 274/09, processo administrativo nº 90/0222/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Fundação Evangélica de** Assistência Social – El Shadai - FENASE é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 155/09 e o Aditivo nº 239/09, processo administrativo nº 90/0226/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à Associação São Vicente de Paulo – Dispensário Santa Luiza de Marilac é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 133/09 e o Aditivo nº 237/09, processo administrativo nº 90/236/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntaria de Subvenção Social nº 146/09 e o Aditivo nº 011/09, processo administrativo nº 90/0250/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Associação experimental** de **Mídia Comunitária – Bem TV** é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 163/09 e o Aditivo nº 257/09, processo administrativo nº 90/0259/09.

Em conformidade com o inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2009, relativa à **Associação dos Centros**Integrados de Assistência à Criança – ACIAC é considerada aprovada a prestação de contas do Termo de Transparência Voluntária de Subvenção Social nº 194/09 e o Aditivo nº 261/09, processo administrativo nº 90/260/09.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Homologação do Pregão nº 006/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado à empresa licitante: Santo Cristo Comércio Ltda., no valor total de R\$186.229,88 (cento e oitenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) referente aos Lotes 01, 02, 03 ,04 e 05. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2150 Natureza da Despesa 33.90.30.00, Fonte 100. **Homologação do Pregão nº 009/2010**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado as empresas: ARR III Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 97.292,69 (noventa e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), referentes aos Lotes 01 e 04; Bazar Sideral 2000 Ltda-Me, no valor total de R\$ 42.311,98 (quarents a dois mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente ao Lote
02; M.H.Silva Bazar Ltda, no valor total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), referente ao Lote 03; **Vitor S. Ferreira & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 7.590 (sete mil quinhentos e noventa reais), referente ao Lote 05. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho n.ºs 12.361.0042.2152, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 105.

Programa de Trabalno n.ºs 12.361.0042.2152, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 105.

Homologação da Carta Convite nº 014/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o Convite nº 014/2010, à Sociedade Empresária Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda. no valor total de R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2150, Código de Despesa 44905200, Fonte 100.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente Extrato

Extrato
Instrumento: Termo nº 10/2010; Partes: Niterói Prev e CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda; **Objeto**: Termo de Ajuste e Acerto de Contas referente aos meses de dezembro de 2009 a abril de 2010; Fundamento Legal: Art. 37, caput da CF e autorização no Processo 310/390/10; Valor Total: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); Prazo: Referente aos meses supramencionados; Data da Assinatura: 30 abri de 2010.

Extrato
Instrumento: Termo n° 11/2010; Partes: Niterói Prev e CONAM – Consultoria em Instrumento: Termo nº 11/2010; Partes: Niterói Prev e CONAM — Consultoria em Administração Municipal Ltda:, Objeto: Contratação de empresa especializada no setor público, para apoio à gestão governamental, através da cessão de um Sistema de Informatização para Gestão Previdenciária (programa para computador), incluidos os serviços de implantação, manutenção, suporte, e, treinamento de servidores sob o regime de Empreitada Global, conforme as específicações técnicas; Fundamento Legal: Art. 22, Inciso II, § 2° c/c, II "b", da Lei Federal 8.666/93 e autorização no Processo n° 310/01991/09 — Edital de Licitação 001/2010, Tomada de Preços 001/10; Valor Total: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); Prazo: 12 meses, Data da Assinatura: 14 de maio de 2010; Processo n° 310/587/2010 - Autorizo a restauração do Processo n° 310/278/2010 - Francisco Pereira da Cruz Afrânio Gouyêa de Sigueira - Presidente da Niterói Prev. Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº. 048/2010 – Tornar insubsistente a Portaria número 046/10 publicada em 05/05/10, a qual se refere à Dispensa de Ivan Brandão Portes.

Os/05/10, a qual se reiere a Dispensa de Ivan Brandao Portes.

Ordem de Início

Tomada de Preço nº. 017/2010 – Ordem de Início a partir do dia 24/05/2010, à firma

Multicon Construções Serviços Ltda, com término previsto para o dia 20/09/2010. Proc.nº. 510/1262/2010.

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 24/05/2010, à empresa FMarcondes Designer Ltda-Me. objetivando a execução de perspectivas e plantas humanizadas para o projeto "Minha Casa, Minha Vida", no Município de Niterói. Proc. nº 510/2176/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.